

PROJETO DE LEI 01-00057/2014 do Vereador Ota (PROS)

“Denomina Viela ANATALIA EDUARDO DA SILVA o logradouro Viela 43 (de frente à Rua Angelo Pedroso), Jd São Paulo, Guaianases e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Viela ANATALIA EDUARDO DA SILVA” o logradouro hoje conhecido como Viela 43, situada no início da Rua Angelo Pedroso, no Bairro Jd São Paulo, Guaianases, Zona Leste da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.